



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.181 DE 28 DE ABRIL DE 2009.

Abre Crédito Adicional Especial

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.335 de 28 de abril de 2009.

DECRETA

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:05- Sec. Saúde e Assistência Social

06.08.244.0027.1.085 – PROPORCIONAR CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de pessoa jurídica R\$ 6.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte dotação orçamentária, Superávit Financeiro:

Incorporação de Superávit Financeiro e/ou Saldo Financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço.....R\$ 6.000,00

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 28 DE ABRIL DE 2009.


Olivar Scherer
Prefeito


Registre-se e Publique-se
Odilmar de Vargas
Sec.Mun.Adm.Planj.Finanças

